

CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO

LEI Nº 1.274, DE 22 DE JUNHO DE 2005.

IVAIPORÃ – PARANÁ

Resolução nº 08/2022

Dispõe sobre o uso do Recurso do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Ivaiporã no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme Lei Municipal nº 1.274/2005.

Delibera:

- Liberar o uso do recurso do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso para adequação do espaço físico do Centro Cultural da Melhor Idade.
- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 30 de maio de 2022.


Jair Antonio Burato
Presidente de CMDI